



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 154/2008

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.001803/08-58,

DECIDE autorizar o aumento do número de vagas oferecidas pelo Edital de Seleção para as Turmas/2008 do **Programa de Pós-graduação em Comunicação**, níveis Mestrado e Doutorado.

* * * * *

Sala das Reuniões, 26 de março de 2008

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente